



Número: **1034641-27.2019.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.044.992,82**

Assuntos: **Recuperação extrajudicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP (AUTOR(A))	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	
	JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY (ADVOGADO(A)) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A)) LEANDRO CESAR DE JORGE (ADVOGADO(A)) GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A)) MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A))
Outros participantes	
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANE TESSARO (ADVOGADO(A))
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO PORTO LAUAND (ADVOGADO(A)) MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	

	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A))
CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEANDRO CESAR DE JORGE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
TS AUDITORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A))
GOL LINHAS AÉREAS S.A (LITISCONSORTES)	
	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
TAM LINHAS AÉREAS S.A (LITISCONSORTES)	
	FABIO RIVELLI (ADVOGADO(A))
UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A)) JAQUELINE PROENCA LARREA MEES (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
114406206	04/04/2023 17:14	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
114406210	04/04/2023 17:14	Sem movimento	Doc. 01 - RMA - janeiro a julho.22	Documento de Identificação

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.**

Processo n. 1034641-27.2019.8.11.0041

Recuperação Judicial da Agência de Viagens Universal Ltda – EPP.

I.JUDICE, Administradora Judicial devidamente nomeada nestes autos (**id. 22515243**), vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar os relatórios de Atividades da Recuperanda Agência de Viagens Universal LTDA, respectivos ao exercício de **maio a junho de 2022**, bem como expor e requerer o que segue.

1. DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA RECUPERANDA.

Excelência, de início, anota-se que a Recuperanda encaminhou os Demonstrativos Contábeis a esta Administradora, relativos aos meses de **maio a julho de 2022**, tão-somente no dia **23.02.2023**, sendo assim, apenas nessa oportunidade foi possível a apresentação dos relatórios mensais (RMAs).

Ademais, esta Auxiliar optou por analisar os demonstrativos desde o mês de janeiro/22 até julho de 2022, considerando o lapso temporal entre a apresentação do último relatório e o que segue neste momento juntado (**id. 102926302**).

Posto isso, as informações contábeis (balancetes e razão) apresentados pela Recuperanda foram objeto de análise contábil e o resultado alcançado se encontra no presente relatório, conforme documentos anexos – **doc. 01**.



Pondera-se que, os demonstrativos contábeis possuem a finalidade de evidenciar a posição patrimonial e financeira da empresa em análise, com base em dados históricos, sendo subsidiados por informações e registros de fatos contábeis inerentes ao seu dia a dia.

Nesse sentido, as análises e observações constantes neste Relatório de atividades tiveram como objeto as informações contábeis fornecidas pela Recuperanda, sendo assim, imperioso destacar que a responsabilidade deste Administrador Judicial está circunscrita às demonstrações contábeis apresentadas, não devendo responder por eventuais distorções e inconsistências consoante as disposições contidas na Lei n 11.101/05.

No tocante aos demais balancetes, ainda não foram encaminhados pela Recuperanda a esta Auxiliar, assim, a fim de melhor elucidar o cenário, seguem as planilhas abaixo, as quais demonstram todas as pendências:

Balancetes 2022			Balancetes 2023		
MÊS	SITUAÇÃO	OBS.	MÊS	SITUAÇÃO	OBS.
JAN.	Entregue	Protocolado	JAN.	Pendente de envio pela Recuperanda	-
FEV.	Entregue	Protocolado	FEV.	Pendente de envio pela Recuperanda	-
MAR.	Entregue	Protocolado	MAR.	Pendente de envio pela Recuperanda	-
ABR.	Entregue	Protocolado	ABR.	-	-
MEI.	Entregue	Protocolado	MAI.	-	-
JUN.	Entregue	Protocolado	JUN.	-	-
JUL.	Entregue	Protocolado	JUL.	-	-
AGO.	Pendente de envio pela Recuperanda	-	AGO.	-	-
SET.	Pendente de envio pela Recuperanda	-	SET.	-	-
OUT.	Pendente de envio pela Recuperanda	-	OUT.	-	-
NOV.	Pendente de envio pela Recuperanda	-	NOV.	-	-
DEZ.	Pendente de envio pela Recuperanda	-	DEZ.	-	-



2. DAS ANOTAÇÕES CONCLUSIVAS.

Ante o exposto, este Administrador Judicial reitera todos os pedidos presentes na manifestação de **id. 96613077**, inclusive, o concernente à intimação da Recuperanda, para que esta apresente todos os Demonstrativos Contábeis que ainda permanecem em atraso.

Sendo o que havia para manifestar, peço a juntada desta aos autos, para os devidos fins jurídico-processuais.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2023.

I.JUDICE – ADMINISTRADORA JUDICIAL
Flaviano K. Taques Figueiredo
OAB/MT n. 7.348



65.3028.6702

 IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL



65.3028.6702

www.ijudice.com.br
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



Sumário

DAS NOTAS INTRODUTÓRIAS	3
GRÁFICOS DO ATIVO	7
GRÁFICOS DO PASSIVO	16
DO QUADRO DRE	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40



DAS NOTAS INTRODUTÓRIAS

Inicialmente, anote-se que os demonstrativos contábeis têm a **finalidade de evidenciar a posição patrimonial e financeira da empresa**, e são compostos pelos dados históricos, isto é, pelas informações e registros (fatos contábeis) inerentes à atividade empresarial.

No âmbito de uma Recuperação Judicial, tais elementos informacionais ganham maior relevância, **porquanto possibilitam uma aferição do grau de viabilidade econômica do devedor**.

Justamente por isso é que o legislador pátrio inseriu, no atual sistema normativo de insolvência, dispositivo¹ prevendo a obrigatoriedade de ser apresentado, pelo Administrador Judicial – profissional que desempenha um papel auxiliar fiscalizatório –, um relatório mensal de atividades, material que contemplará o resultado obtido pelo exame daqueles supraditos fatos contábeis e informações que guardem intrínseca pertinência com a própria recuperação.

Quanto ao tema, a doutrina especializada anuncia que:

*“Caberá, portanto, ao administrador judicial, a fiscalização das atividades exercidas pela empresa, juntamente com o comitê de credores, se houver, além da verificação do cumprimento do plano, para, se for o caso, informar o juízo sobre o que tiver constatado. Deverá também fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda. Com efeito, o administrador judicial tem o dever de informar todo e fato que seja relevante para o processo, em especial se o devedor descumprir a lei ou o plano [...] **A elaboração do relatório mensal de atividades do devedor é um dever imposto ao administrador judicial, sob pena de destituição. Ele não deve conter informações que simplesmente reflitam o dia a dia da empresa, mas sim aquelas que sejam pertinentes à recuperação judicial [...]**”²*

¹ “Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: [...] c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;”

² **BERNIER**, Joice Ruiz. *Administrador judicial na recuperação judicial e na falência*. Editora Quartier Latin. São Paulo, 2016. p. 101-103



Ressalva-se, entretanto, que o exame a ser empreendido pela Administradora Judicial está **necessariamente limitado** aos elementos trazidos nas demonstrações contábeis disponibilizadas pelo Devedor, **não podendo, portanto, ser responsabilizada por eventuais distorções e inconsistências que precedem a sua intervenção funcional.**

Vencidas as questões de ordem técnica, expostas acima, passa-se a verificação das demonstrações contábeis propriamente dita, visando evidenciar, os reflexos das decisões operacionais tomadas antes e após o ambiente da Recuperação Judicial.

Com essas considerações, passar-se-á a discorrer sobre as demonstrações (**Balço e demonstração de resultado**) fornecidas pelo Grupo devedor, apresentando-se, ainda, os principais saldos das contas contábeis informadas, dos indicadores de liquidez, de endividamento e de rentabilidade.

Por oportuno, esclarece-se que foram adotadas as seguintes **premissas**:

- os quadros apresentam valores em **reais (R\$)**, **exceto** quando indicado **expressamente** em outra moeda ou unidade;
- o eixo **vertical** (V) representa o percentual do saldo em relação ao grupo;
- o eixo **horizontal** (H) reflete a evolução do saldo em relação ao período imediatamente anterior.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL								
Balanco patrimonial (pro forma)								
(Em reais)								
Ativo	2021	2022						
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
Circulante	73.315	57.011	38.582	143.551	163.007	168.943	180.172	186.558
Disponível	30.566	17.200	2.873	44.242	43.141	69.128	43.046	44.950
Duplicatas a Receber	42.749	39.811	35.709	35.505	21.045	15.411	49.501	70.804
Créditos a Receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a Recuperar/Compensar	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoque de Serviços	-	-	-	63.804	98.821	84.404	87.625	70.805
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	3.313.389	3.313.389	3.313.389	3.303.249	3.303.249	3.303.249	3.292.485	3.292.485
Consórcio em Andamento	222.186	222.186	222.186	222.186	222.186	222.186	222.186	222.186
Apuração de Credores - RJ	2.636.433	2.636.433	2.636.433	2.636.433	2.636.433	2.636.433	2.636.433	2.636.433
Investimentos	165.722	165.722	165.722	165.722	165.722	165.722	165.722	165.722
Imobilizado	2.209.267	2.209.267	2.209.267	2.209.267	2.209.267	2.209.267	2.209.267	2.209.267
Depreciações/Amort/ Exaus. Acumul	(1.968.341)	(1.968.341)	(1.968.341)	(1.978.481)	(1.978.481)	(1.978.481)	(1.989.246)	(1.989.246)
Intangível	48.123	48.123	48.123	48.123	48.123	48.123	48.123	48.123
Total do ativo	3.386.704	3.370.400	3.351.971	3.446.800	3.466.257	3.472.193	3.472.657	3.479.043

Fonte: Elaborado pelo Administrador Judicial com base nas informações apresentadas pela administração da Recuperanda



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL								
Balanco patrimonial (pro forma)								
(Em reais)								
Passivo	2021	2022						
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas e sociais	29.647	30.224	30.224	30.224	31.763	30.766	27.217	25.201
Impostos e contribuições	64.619	65.158	65.232	65.836	66.887	66.930	66.996	66.014
Outras obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	3.072.381							
Partes relacionadas (pc)	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações sob júdice - Recup judicial	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381
Parcelamentos de tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	220.057	202.638	184.134	278.358	295.226	302.116	306.062	315.447
Capital Social	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000
Ajustes Exercícios Anteriores	(157.313)	-	-	-	-	87.000	87.000	87.000
Lucro ou Prejuízo Acumulado	(543.911)	(729.943)	(747.362)	(678.866)	(671.642)	(741.774)	(734.884)	(730.938)
Resultado do período	(28.719)	(17.419)	(18.503)	7.224	16.867	6.890	3.947	9.385
Total do passivo	3.386.704	3.370.400	3.351.971	3.446.800	3.466.257	3.472.193	3.472.657	3.479.043

Fonte: Elaborado pelo Administrador Judicial com base nas informações apresentadas pela administração da Recuperanda



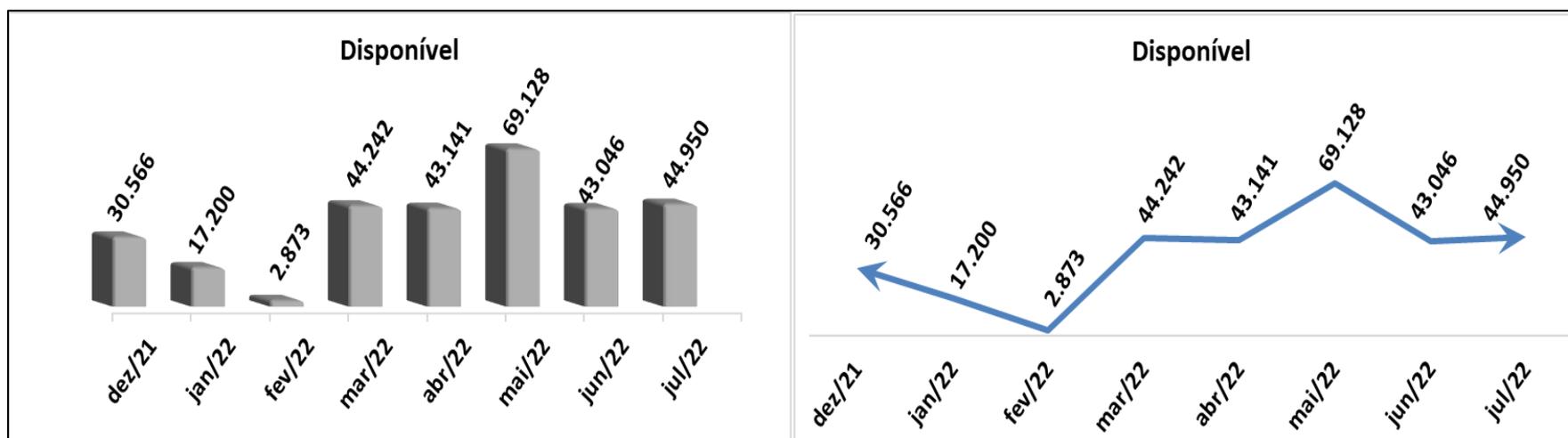
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



GRÁFICOS DO ATIVO

a) **Disponível:** A conta “disponibilidades” apresentou variações no período analisado de janeiro a julho de 2022, no mês de julho de 2022, o saldo foi de **R\$ 44.950,00** (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

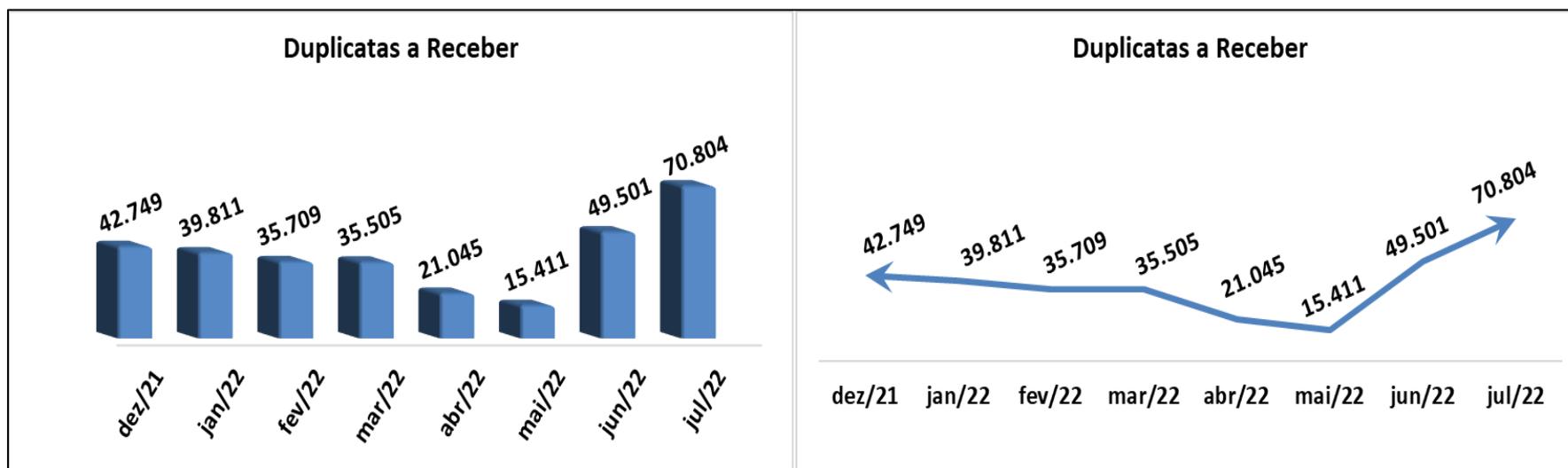


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Duplicatas a Receber:** A conta de “Duplicatas a Receber” apresentou variações no período analisado de janeiro a julho de 2022, tendo o seu maior saldo no mês de julho, o qual correspondeu ao montante de R\$ 70.804,00 (setenta mil oitocentos e quatro reais).

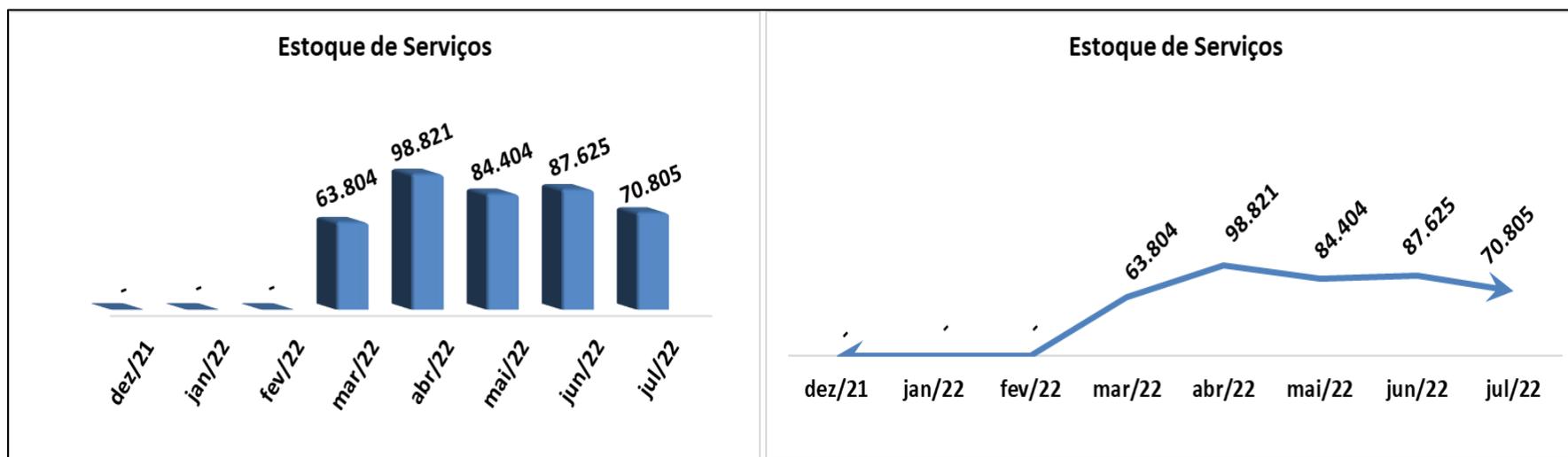


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Estoque de Serviços em Andamento:** A conta permaneceu zerada até o mês de fevereiro, já em março, apresentou um saldo de **63.804,00** (sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais), finalizando o mês de julho com o montante de **70.805,00** (setenta mil, oitocentos e cinco reais).

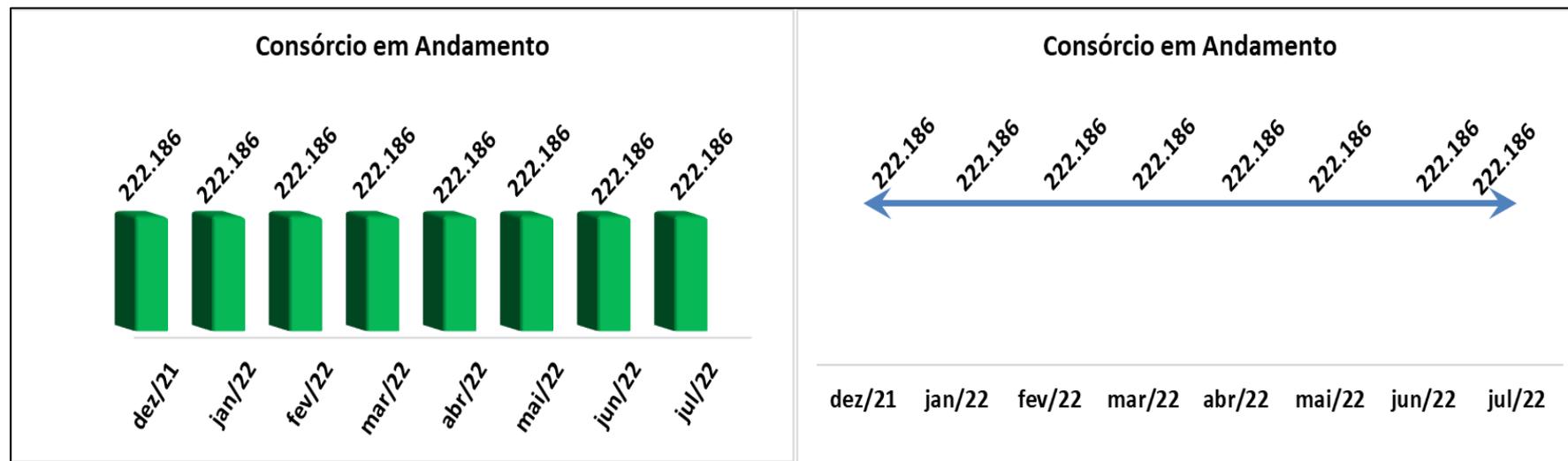


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) **Consórcio em Andamento:** A conta não sofreu alterações no período analisado - janeiro a julho de 2022 - permanecendo com o montante de R\$ 222.186,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais).

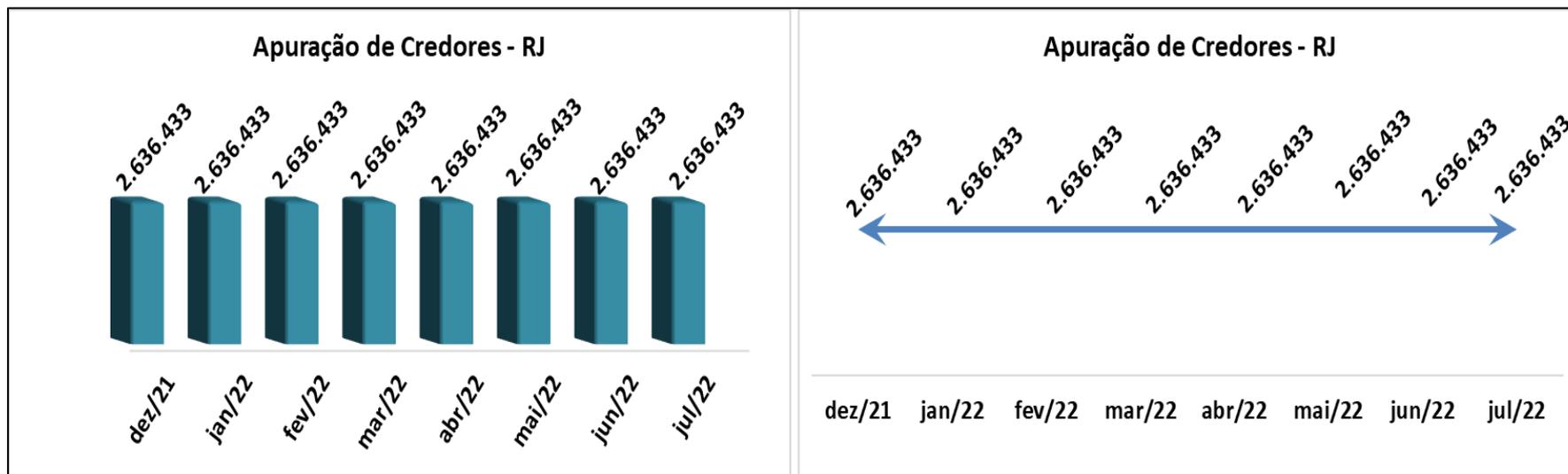


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



e) **Apurações de Credores – RJ:** A conta não sofreu alterações no período analisado de **janeiro a julho de 2022**, permanecendo com o montante de **R\$ 2.636.433** (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais).

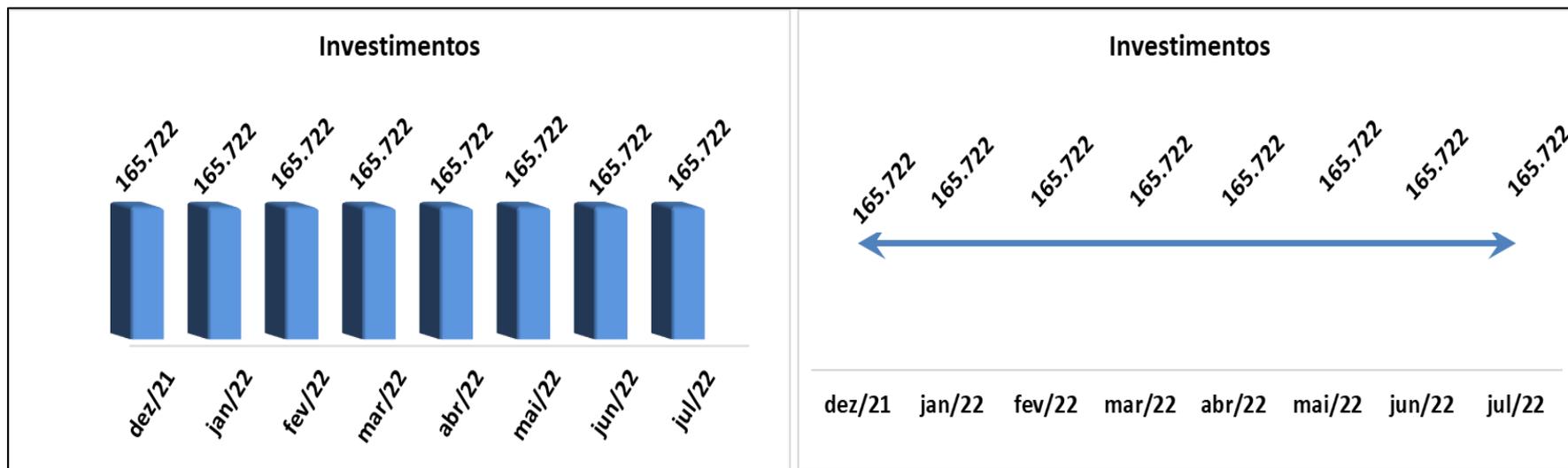


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



f) **Investimentos:** A conta de “Investimentos” que se trata de investimentos em imóveis, não sofreu alterações no período analisado de **janeiro a julho de 2022**.

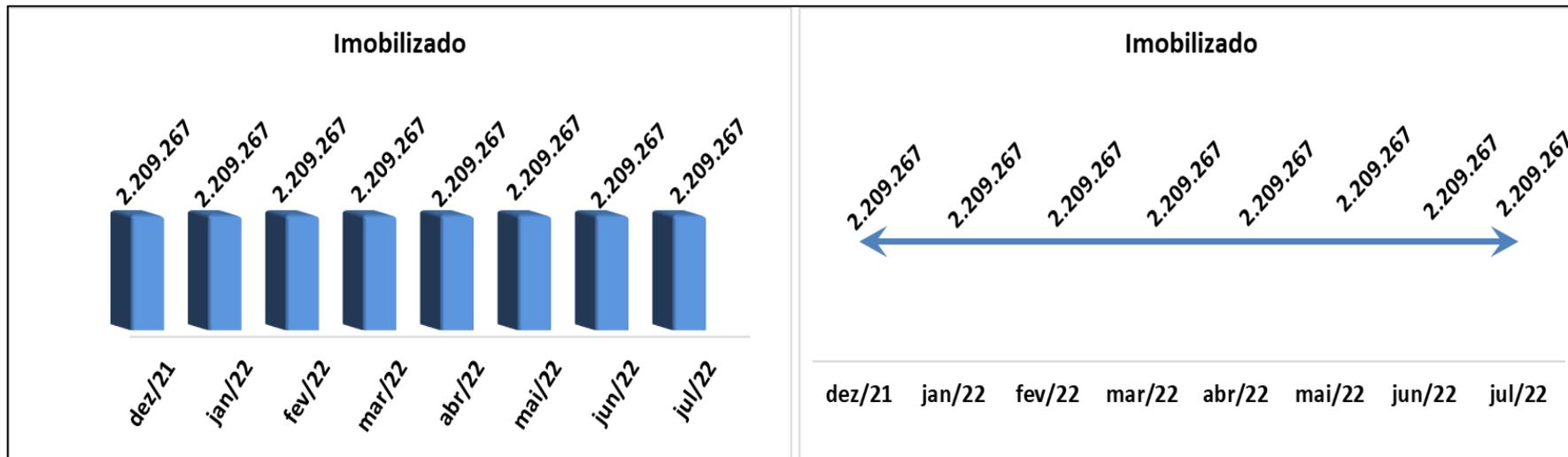


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



g) **Imobilizado:** A conta de “Imobilizado” não sofreu alterações no período analisado de janeiro a julho de 2022.

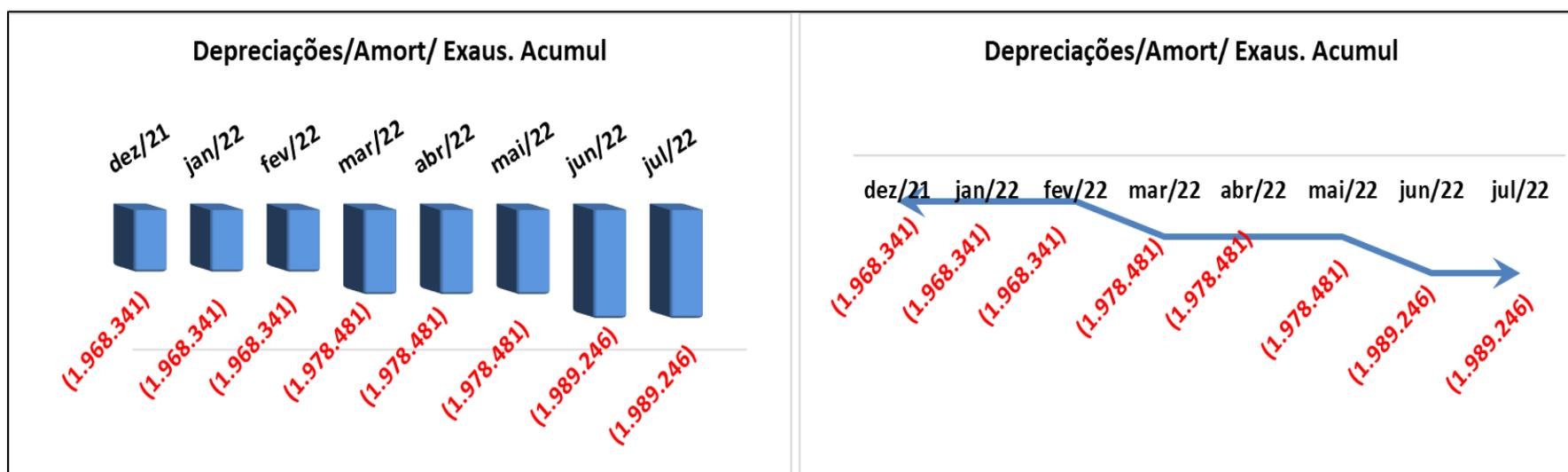


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



h) **Depreciações Amort/ Exaus. Acumul:** A conta apresentou variações durante todo o período analisado de **janeiro a julho de 2022**, finalizando o semestre com o montante de **R\$ - 1.989.246,00** (um milhão novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais).

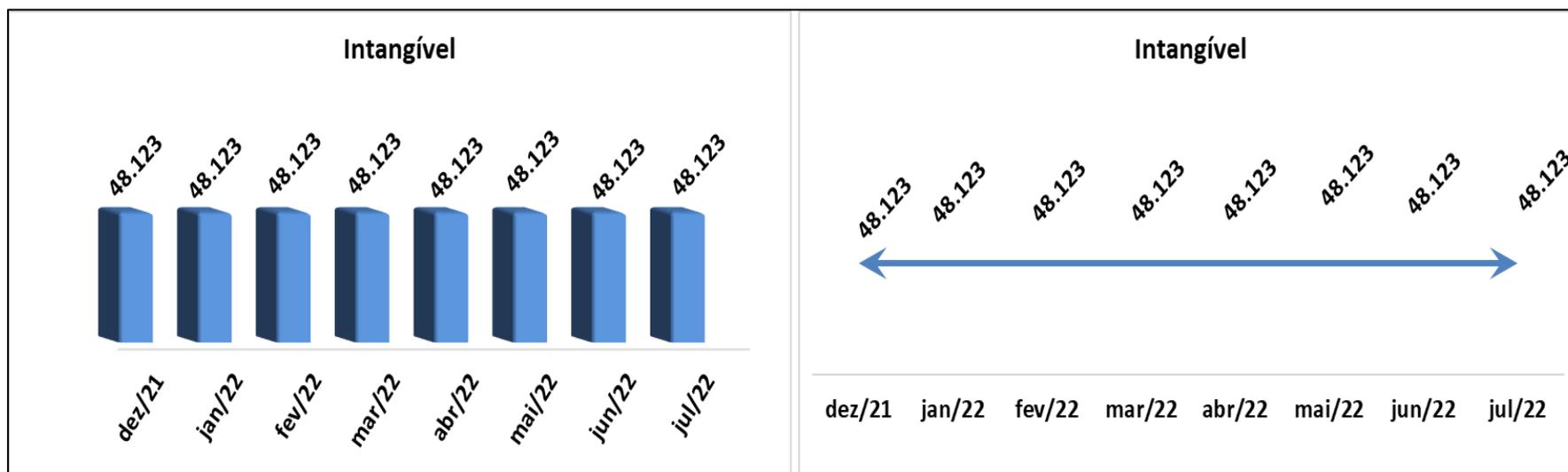


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



i) **Intangível:** A conta “Intangível” não sofreu alterações no período analisado de janeiro a julho de 2022.



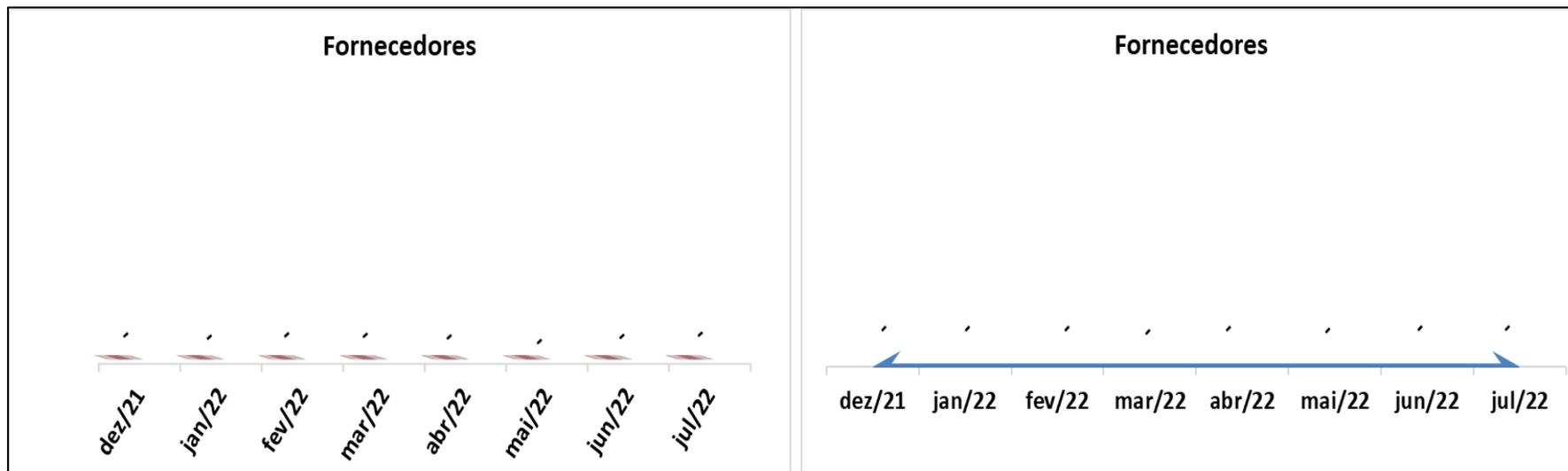
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



GRÁFICOS DO PASSIVO

a) **Fornecedores:** A conta do passivo circulante de obrigações com fornecedores não apresentou saldo no período analisado de **janeiro a julho de 2022**.

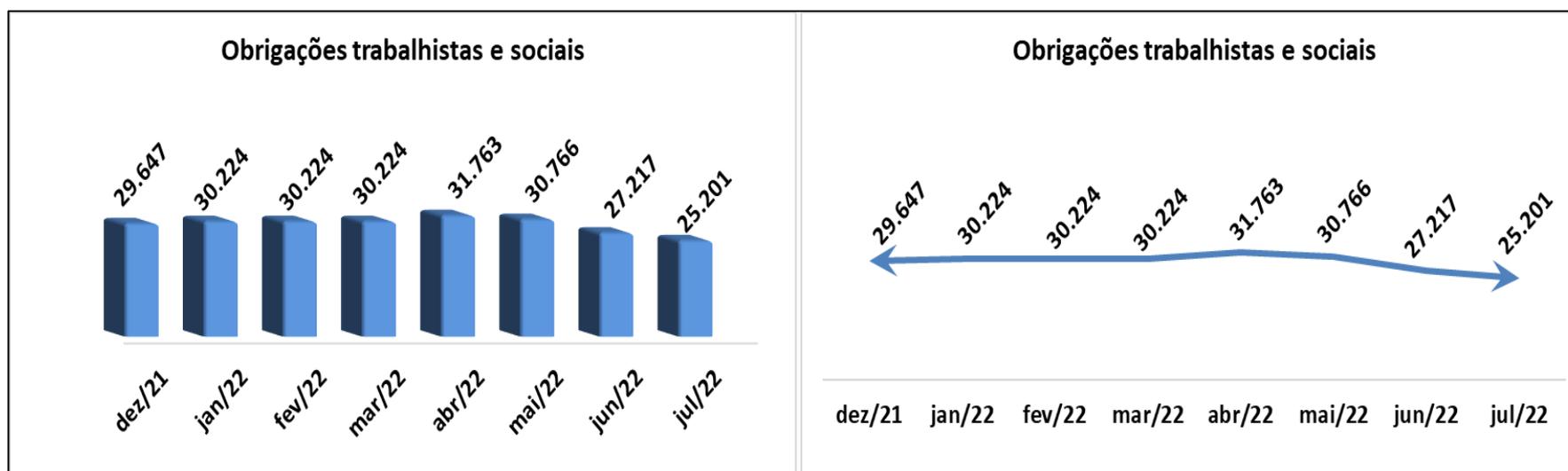


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** A conta de *Obrigações Trabalhistas e Sociais* da recuperanda apresentou poucas variações no período de janeiro a julho de 2022.

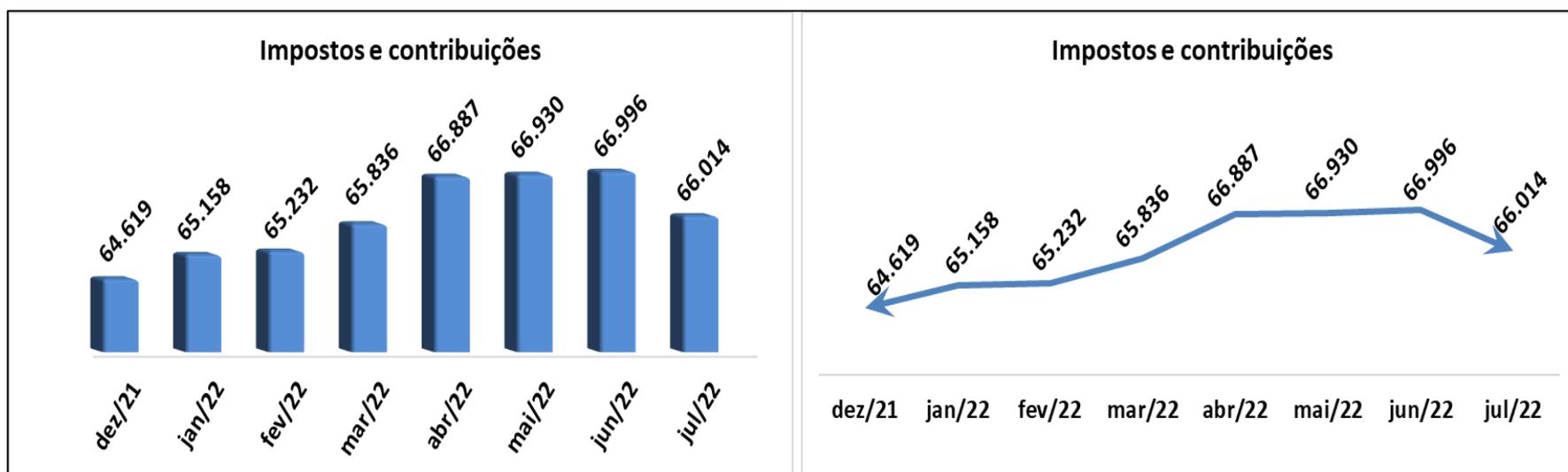


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Impostos e Contribuições:** A conta de “Impostos e Contribuições” da recuperanda apresentou variações no período de janeiro a julho de 2022.

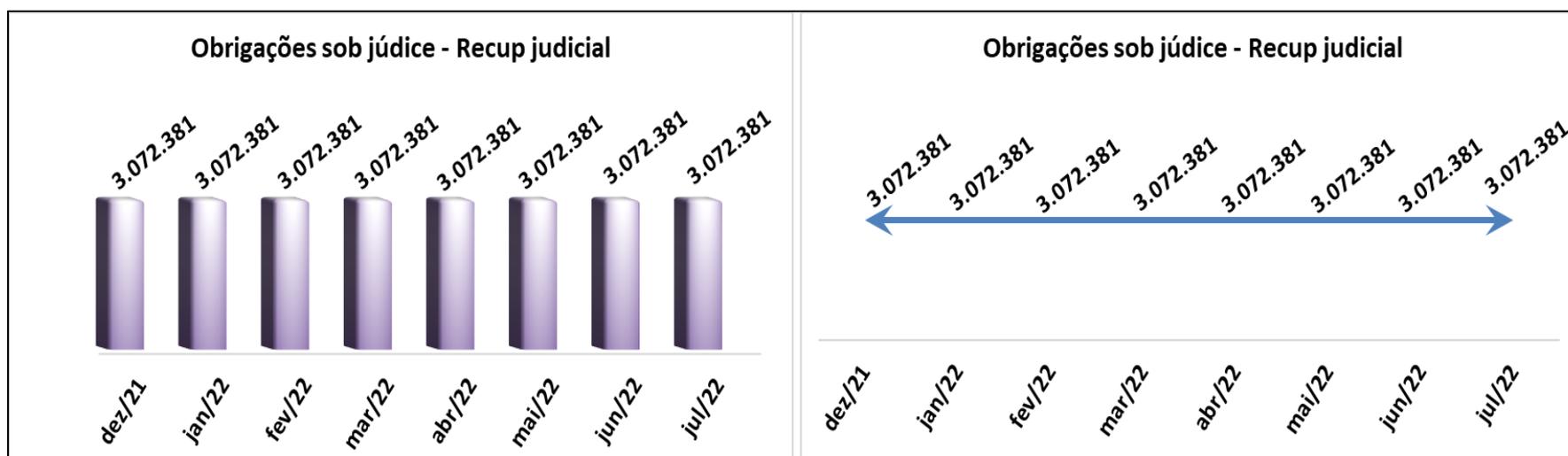


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) **Obrigações Sob Júdice - RJ:** A conta de *Obrigações Sob Júdice – Recuperação Judicial* não sofreu alterações no período analisado de janeiro a julho de 2022, Isso significa que a recuperanda não diminuiu o saldo devedor com seus credores no seu balanço patrimonial durante os meses analisados do exercício, em razão de ainda não possuírem um PRJ aprovado.

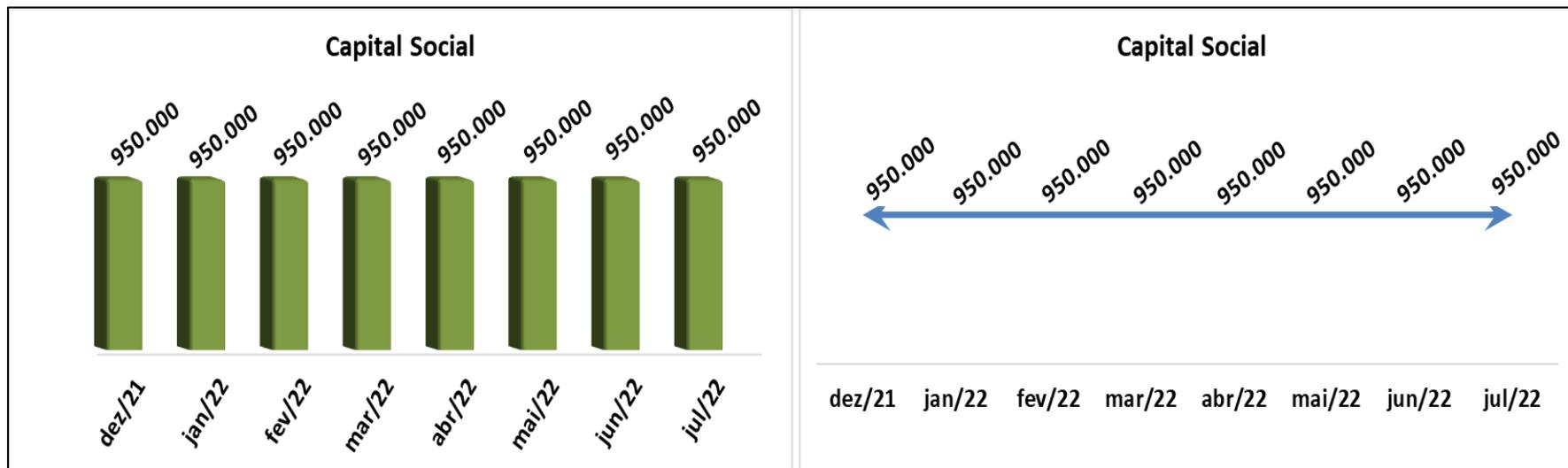


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



e) **Capital Social:** O saldo de *Capital Social* da recuperanda não apresentou variações no período de janeiro a julho de 2022.

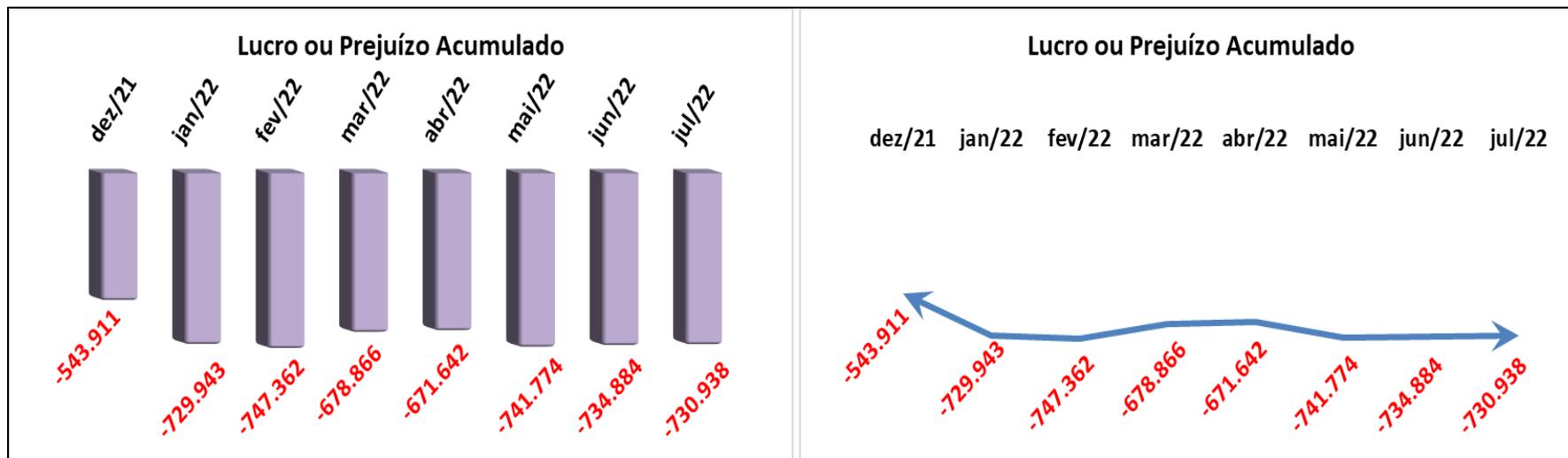


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



f) **Lucro ou Prejuízo Acumulado:** No período analisado a recuperanda apresentou **Prejuízo Acumulado** de janeiro a julho de 2022. A subconta de *Ajustes Exercícios Anteriores* apresentou um saldo de R\$ 87.000 (oitenta e sete mil reais).

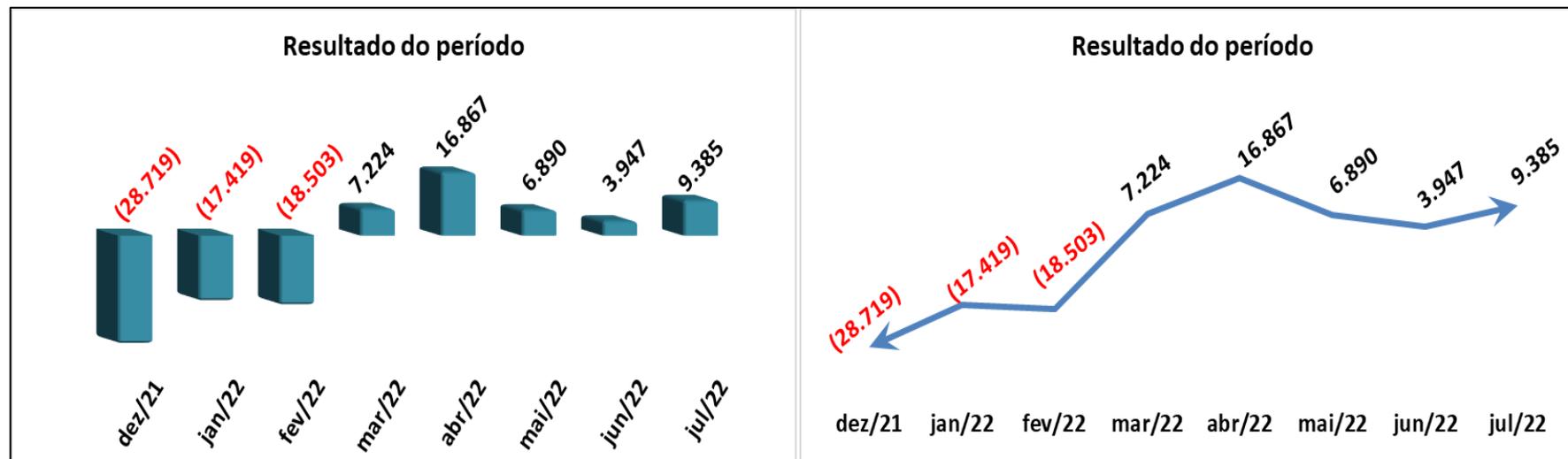


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



g) **Resultado do Período:** De acordo com os dados apresentados em seu DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), observamos que nos meses de **janeiro e fevereiro de 2022** a recuperanda obteve **Prejuízo** em sua operação, já nos **meses subsequentes** a organização adicionou **Lucro** ao seu Patrimônio Líquido.



DO QUADRO DRE

Conceitualmente, a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é compreendida pela literatura especializada como uma representação:

*“[...] de todas as mutações do patrimônio líquido reconhecidas em cada exercício que não representem transações entre a empresa e seus sócios em duas demonstrações: a Demonstração do Resultado do Período e a Demonstração do Resultado Abrangente do Período. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é a apresentação, em forma resumida, **das receitas e despesas decorrentes das operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, com o objetivo de demonstrar a composição do resultado líquido do período** [...]”³*

Em complementação:

*“**A DRE tem como finalidade exclusiva apurar o lucro ou prejuízo de exercício, ou seja, quanto a empresa ganhou ou perdeu com seus negócios.** O demonstrativo engloba as receitas, as despesas, os ganhos e as perdas do exercício, apurados por Regime de Competência independentemente, portanto, de seus pagamentos e recebimentos.”⁴*

Atentando-se a essa definição bem como ao sistema normativo da Lei n. 11.101/2005, percebe-se que ela consiste em uma dentre as inúmeras ferramentas contábeis que possuem a aptidão de conferir eficácia ao processo de Recuperação Judicial, porquanto também fornecem os elementos por meio dos quais todos os envolvidos poderão aferir a viabilidade da atividade.

Apresentadas essas considerações introdutórias e já passando às impressões obtidas pelo exame das informações contábeis do exercício de 2022 disponibilizadas pela Recuperanda, apresenta-se o seguinte Quadro:

³ GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. *Manual de Contabilidade Societária* (Locais do Kindle 29914-30166). Atlas. Edição do Kindle.

⁴ ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. *Fundamentos de Administração Financeira* (Locais do Kindle 3263-3265). Editora Atlas. Edição do Kindle.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL									
DESCRIÇÃO	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	TOTAL
(+) RECEITA BRUTA	20.536	26.953	38.500	67.300	73.200	30.680	31.775	35.435	303.843
(-) DEVOLUÇÕES E PERDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS	-1.232	-535	-606	-1.211	-1.047	-1.091	-1.157	-1.385	-7.032
(=) RECEITA LÍQUIDA	19.304	26.418	37.894	66.089	72.153	29.589	30.619	34.050	296.811
(-) CUSTOS	-46.173	-42.303	-56.139	-58.786	-54.949	-22.593	-26.487	-24.596	-285.853
(-) CUSTOS (CMV)	-46.173	-42.303	-56.139	-58.786	-54.949	-22.593	-26.487	-24.596	-285.853
(-) CUSTOS (CPV, CSP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO BRUTO	-26.869	-15.885	-18.245	7.303	17.204	6.996	4.131	9.454	10.959
(-) DESPESAS FIXAS	-1.770	-1.452	-171	0	-211	0	0	0	-1.834
RESULTADO OPERACIONAL (LUCRO OPERACIONA	-28.639	-17.337	-18.416	7.303	16.993	6.996	4.131	9.454	9.124
(-) OUTAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA	-28.639	-17.337	-18.416	7.303	16.993	6.996	4.131	9.454	9.124
MARGEM EBITDA (%)	-148%	-66%	-49%	11%	24%	24%	13%	28%	3%
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-80	-82	-87	-79	-126	-106	-184	-69	-734
(-) PROVISÃO (IRPJ - CSLL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO (LUCRO LÍQUIDO)	-28.719	-17.419	-18.503	7.224	16.867	6.890	3.947	9.385	8.390



65.3028.6702

 IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



Durante o período analisado, de **janeiro a julho de 2022**, no acumulado do período a recuperanda adicionou **Lucro** a sua operação no valor de **R\$ 8.390,00** (oito mil trezentos e noventa reais).

A **Receita bruta** no período foi e **R\$ 303.843,00** (trezentos e três mil oitocentos e quarenta e três reais), os **Custos** somaram **-R\$ 285.853,00** (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais), os **Tributos** recolhidos no período foi de **R\$ 7.032,00** (sete mil e trinta e dois reais). O resultado líquido apresentou **Lucro**, no período analisado de **janeiro a julho de 2022** acumulou o valor de **R\$ 8.390,00** (oito mil trezentos e noventa reais).



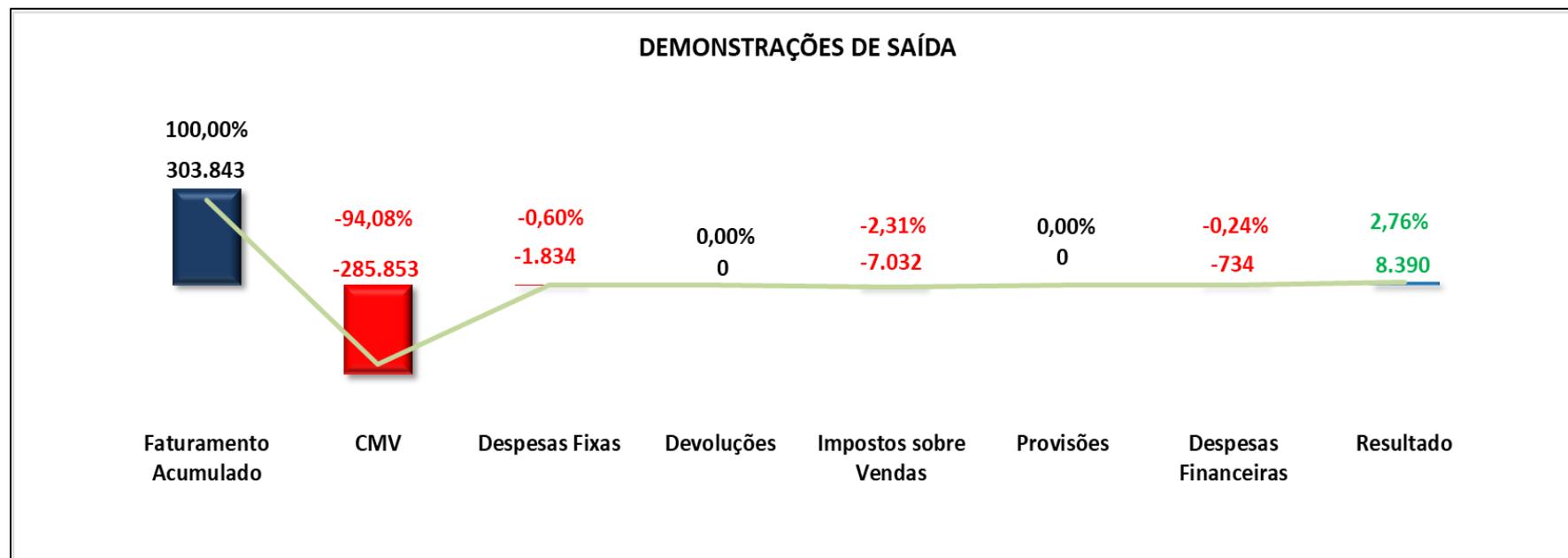
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



QUADROS REPRESENTATIVOS DA ANÁLISE

a) Demonstrações de Saída



Verifica-se no gráfico que o CMV (Custo da Mercadoria Vendida) é o índice que apresenta o percentual mais elevado das despesas, correspondendo a - **94,08%**, valor acumulado no período de **janeiro a julho de 2022**. O Resultado acumulado da recuperanda somou um **Lucro de R\$ 8.390** (oito mil trezentos e noventa reais), que representou o percentual de **2,76%** sobre o total da Receita no mesmo período.

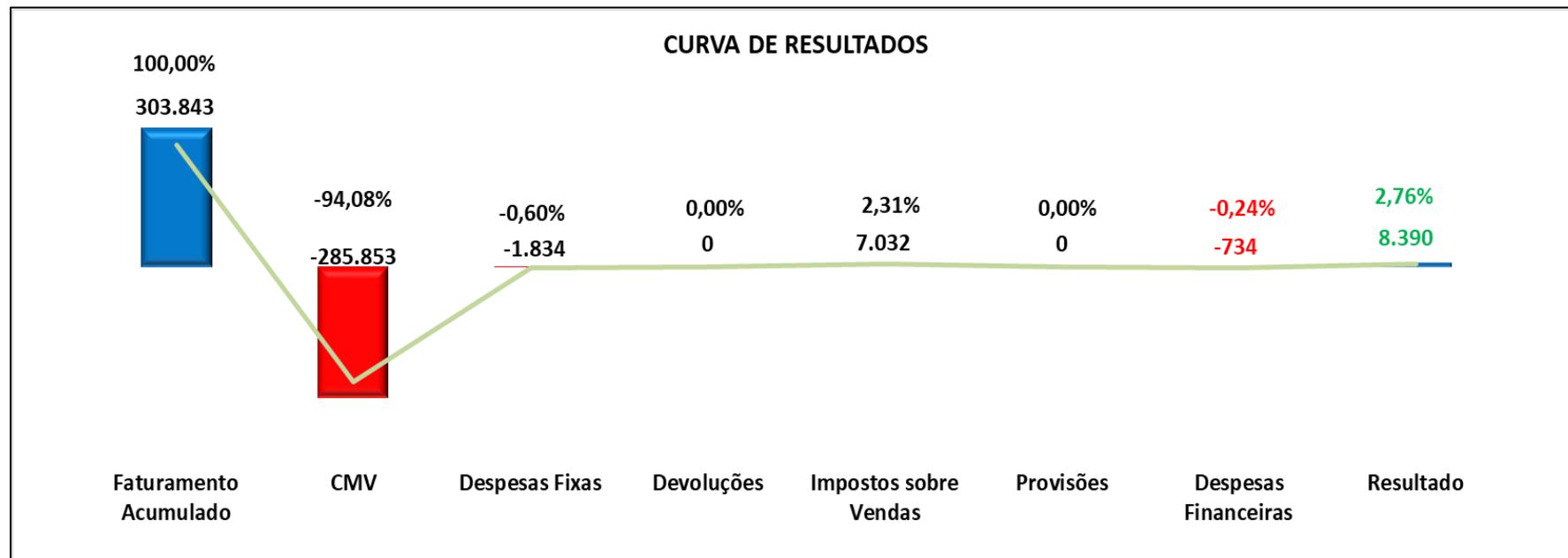


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) Curvas de Resultados



O presente quadro apenas consiste em uma outra forma de representação dos dados acumulados.

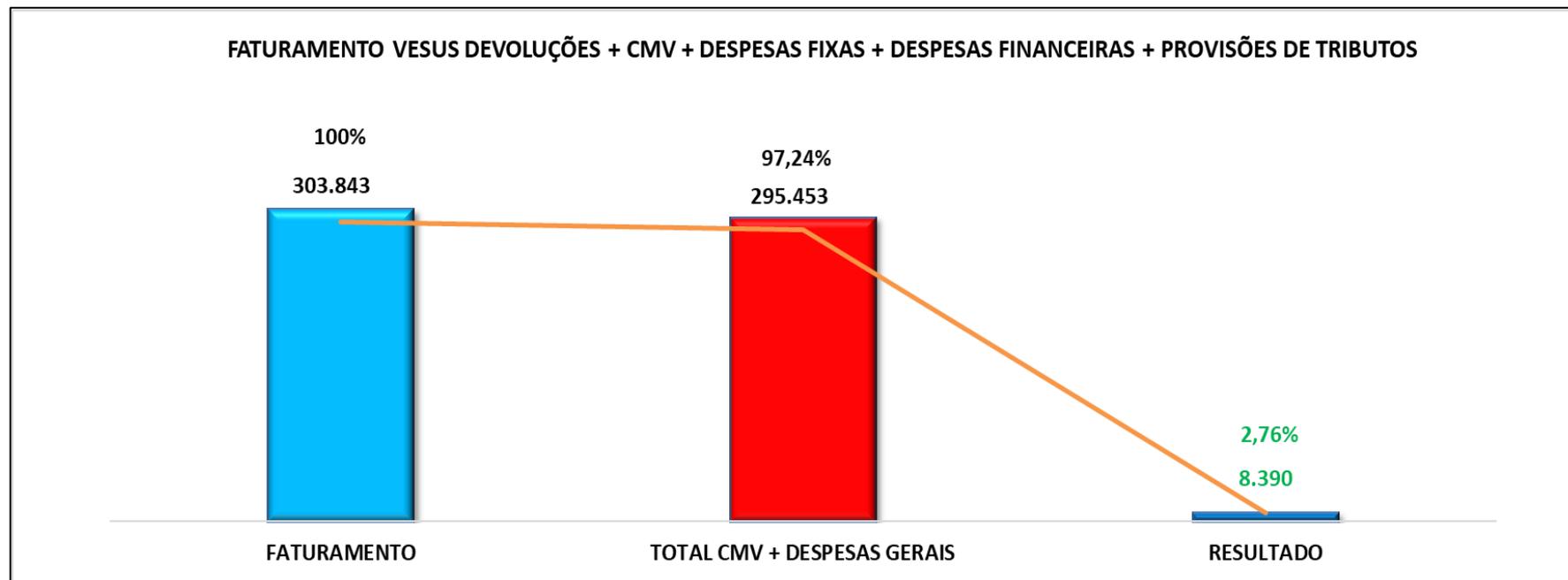


65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) Faturamento x Deduções



O montante faturado (**Receitas**) atualmente correspondente à **R\$ 303.843,00** (trezentos e três mil oitocentos e quarenta e três reais) – o valor total das **Despesas** (devoluções + CMV + despesas financeiras + provisões de tributos) - **R\$ 295.453,00** (duzentos e noventa e quatrocentos e cinquenta e três reais), apura-se um **Lucro Acumulado** de **R\$ 8.390,00** (oito mil trezentos e noventa reais) – equivalente a **2,76%**.



65.3028.6702

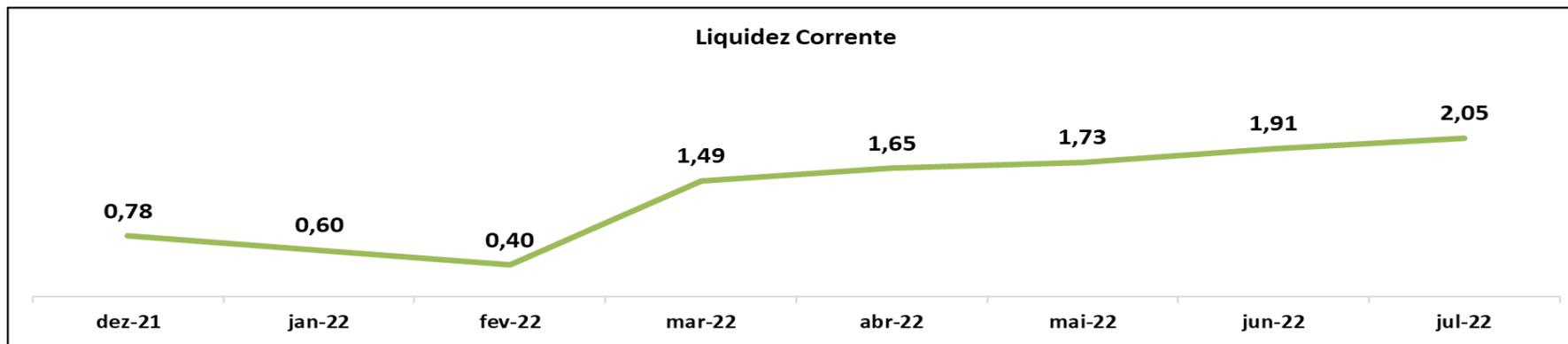
www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



DOS INDICADORES DE LIQUIDEZ

a) **Liquidez Corrente:** O índice de liquidez reflete o quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. No caso da Recuperanda, os dados apresentados consistem em informações no período de **janeiro de 2022 a julho de 2022**, e a partir do mês de **março de 2022** a recuperanda apresenta uma melhoria elevada em seus dados, já que seu Ativo aumentou. No mês de **julho de 2022** podemos observar que para cada R\$ 1,00 (um real) obrigações de curto prazo, ela dispõe de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) em ativos, **fato muito positivo.**

Índice	Liquidez Corrente	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	73.315	57.011	38.582	143.551	163.007	168.943	180.172	186.558
	Passivo Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
	Resultado	0,78	0,60	0,40	1,49	1,65	1,73	1,91	2,05



Interpretação do Índice	Descrição
	A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar etc.). Maior que 1: demonstra que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações. Igual a 1: os direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes. Menor que 1: a empresa não teria capital disponível suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.



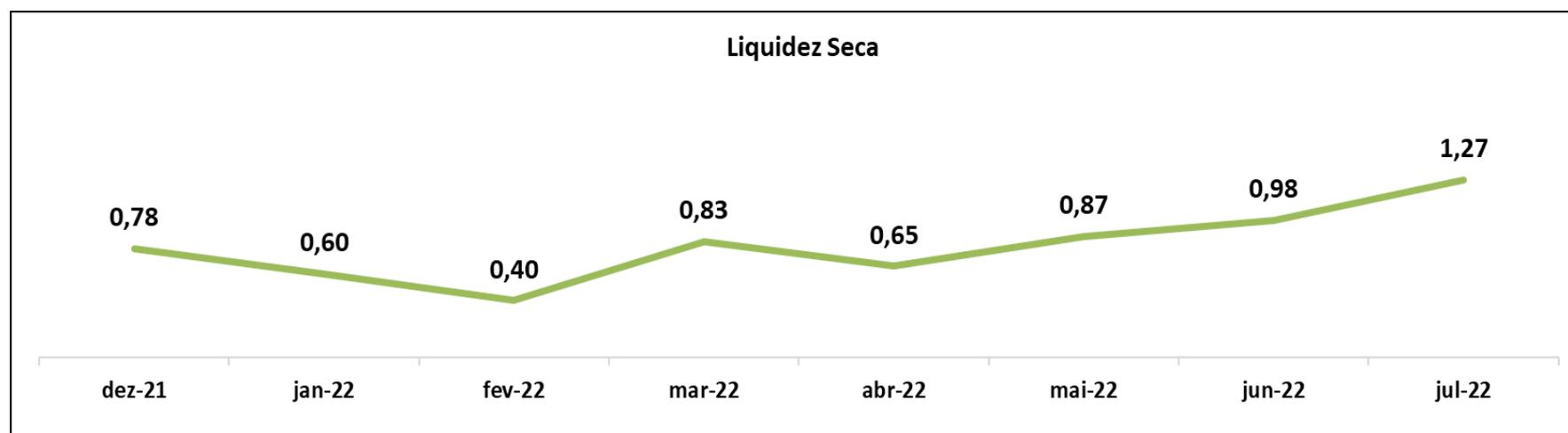
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) Liquidez Seca: Este indicador evidencia o quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 (um real) de dívida do passivo circulante em curto prazo. Quanto maior, melhor. Este indicador vai informar ao gestor o valor real da liquidez do ativo circulante, mesmo que o estoque não seja utilizado ou vendido. A Recuperanda tem o indicador em **julho de 2022** de **1,27**.

Índice	Liquidez Seca	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Seca	Ativo Circulante	73.315	57.011	38.582	143.551	163.007	168.943	180.172	186.558
	Estoques	0	0	0	63.804	98.821	84.404	87.625	70.805
	Ativo Circulante - Estoques	73.315	57.011	38.582	79.747	64.186	84.539	92.547	115.754
	Passivo Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
	Resultado	0,78	0,60	0,40	0,83	0,65	0,87	0,98	1,27



Interpretação do Índice

Esse índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.



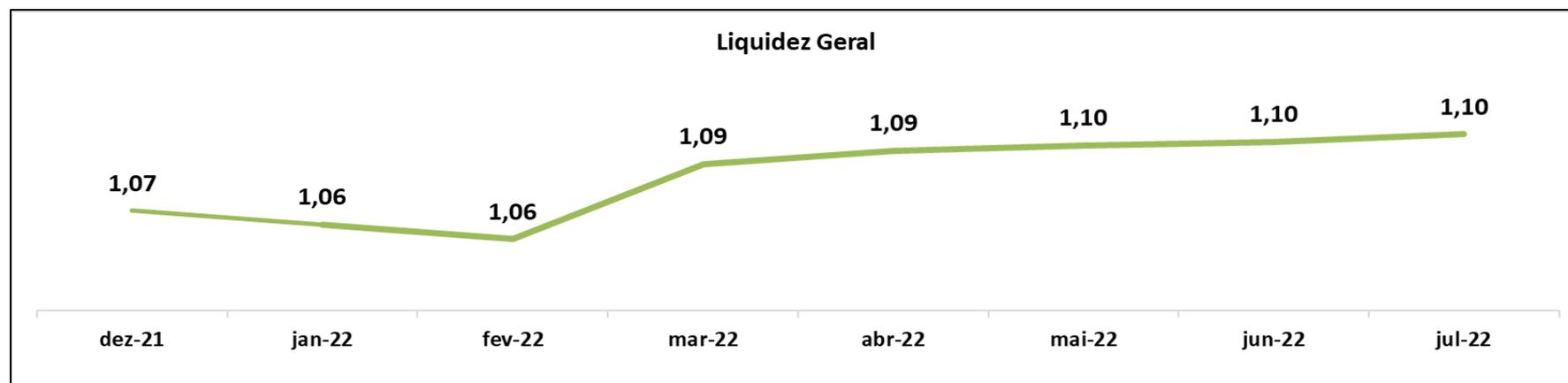
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Liquidez Geral:** Este Indicador é utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. A Recuperanda apresenta um indicador acima de 1 (um) em todo o período analisado, ou seja, **ela possui capacidade de honrar o seu passivo total.**

Índice	Liquidez Geral	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Geral	Ativo Circulante	73.315	57.011	38.582	143.551	163.007	168.943	180.172	186.558
	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.313.389	3.313.389	3.313.389	3.303.249	3.303.249	3.303.249	3.292.485	3.292.485
	Passivo Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
	Passivo Não Circulante	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381
	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.386.704	3.370.400	3.351.971	3.446.800	3.466.257	3.472.193	3.472.657	3.479.043
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.166.648	3.167.763	3.167.837	3.168.441	3.171.031	3.170.077	3.166.594	3.163.596
	Resultado		1,07	1,06	1,06	1,09	1,09	1,10	1,10



Interpretação do Índice

A liquidez geral - LG é uma medida da capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos os seus compromissos.



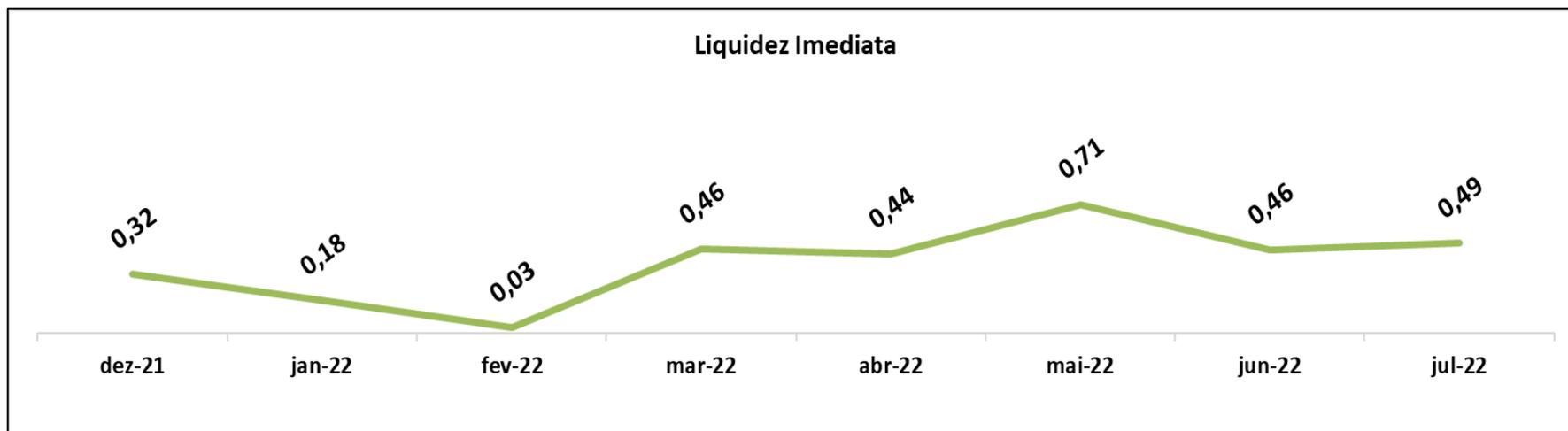
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) **Liquidez Imediata:** Indica o quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo, evidenciando a sua capacidade de pagamento em curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor. A Recuperanda apresenta em **julho de 2022** o resultado de **0,49** (quarenta e nove centavos). É comum as empresas apresentarem esse indicador menor que 1, pois não é recomendado que elas mantenham altos valores em caixa.

Índice	Liquidez Imediata	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	Disponibilidades	30.566	17.200	2.873	44.242	43.141	69.128	43.046	44.950
	Passivo Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
	Resultado	0,32	0,18	0,03	0,46	0,44	0,71	0,46	0,49



Interpretação do Índice Esse índice mede a capacidade financeira da empresa em pagar imediatamente seus compromissos. Também conhecida como liquidez instantânea, avalia o poder da empresa em pagar de uma só vez todas as suas obrigações com vencimentos ao longo do exercício seguinte. Esse índice contempla a relação das disponibilidades imediatas com que a empresa conta para liquidar suas obrigações em curto prazo. A liquidez imediata apresenta sempre um índice inferior à unidade, pois não é considerado normal a empresa manter um saldo de caixa ou bancos em nível elevado, visando garantir pagamentos que vencerão ao longo do exercício seguinte.



65.3028.6702

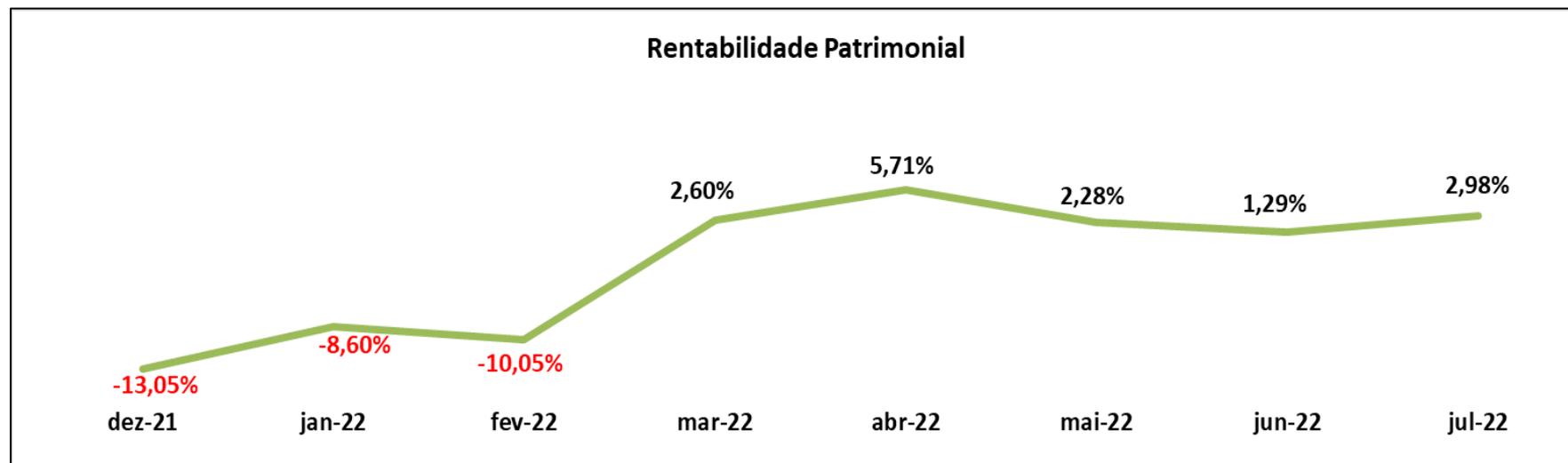
www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



DOS INDICADORES DE RENTABILIDADE

a) **Rentabilidade Patrimonial:** Indica o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) investido (capital próprio). Quanto maior, melhor. Para o acumulado até o mês de **julho de 2022**, a Recuperanda apresentou índice positivo, sendo **2,98%**.

Índice	Rentabilidade Patrimonial	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Rentabilidade Patrimonial	Resultado Líquido do Exercício	-28.719	-17.419	-18.503	7.224	16.867	6.890	3.947	9.385
	Patrimônio Líquido	220.057	202.638	184.134	278.358	295.226	302.116	306.062	315.447
	Resultado	-13,05%	-8,60%	-10,05%	2,60%	5,71%	2,28%	1,29%	2,98%



Interpretação do Índice A rentabilidade do patrimônio líquido - RPL, também conhecido como retorno sobre o capital próprio, mede a remuneração dos capitais próprios investidos na empresa, ou seja, quanto foi acrescentado em determinado período ao patrimônio dos acionistas.



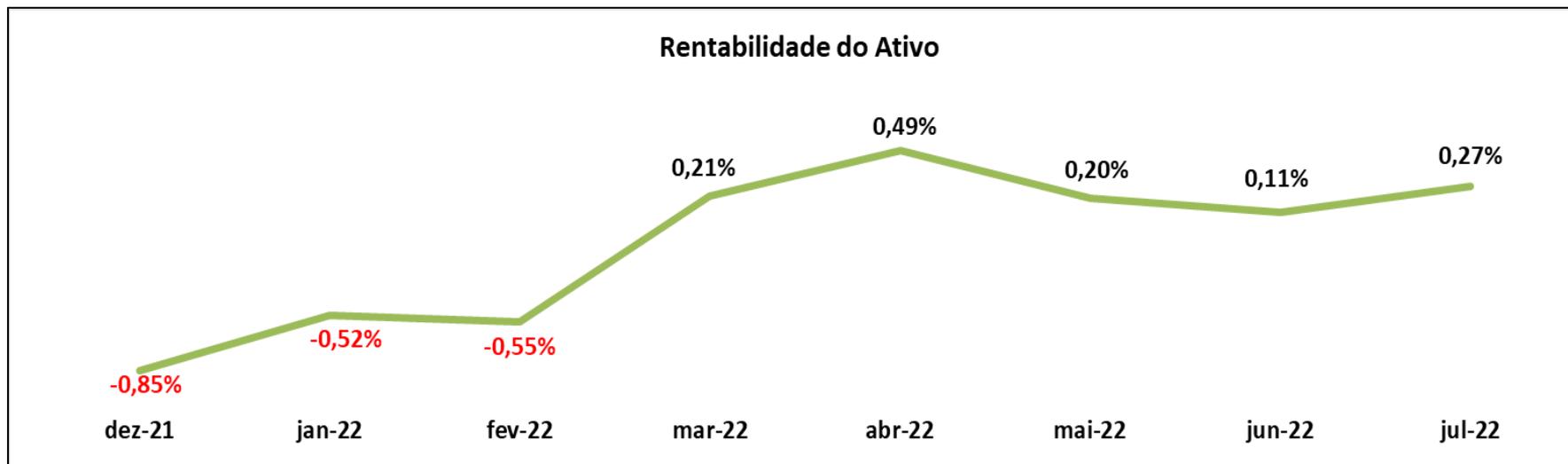
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Rentabilidade do Ativo:** Informa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) investido (total de ativos). Quanto maior, melhor. Este indicador demonstra que a Recuperanda rentabilizou **0,27%** do seu ativo no mês de **julho de 2022**.

Índice	Rentabilidade do Ativo	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido do Exercício	-28.719	-17.419	-18.503	7.224	16.867	6.890	3.947	9.385
	Ativo Total	3.386.704	3.370.400	3.351.971	3.446.800	3.466.257	3.472.193	3.472.657	3.479.043
	Resultado	-0,85%	-0,52%	-0,55%	0,21%	0,49%	0,20%	0,11%	0,27%



Interpretação do Índice Também conhecida como taxa de retorno dos investimentos ou poder de ganho da empresa, esse índice reflete o quanto a empresa está obtendo de resultado em relação aos seus investimentos totais.



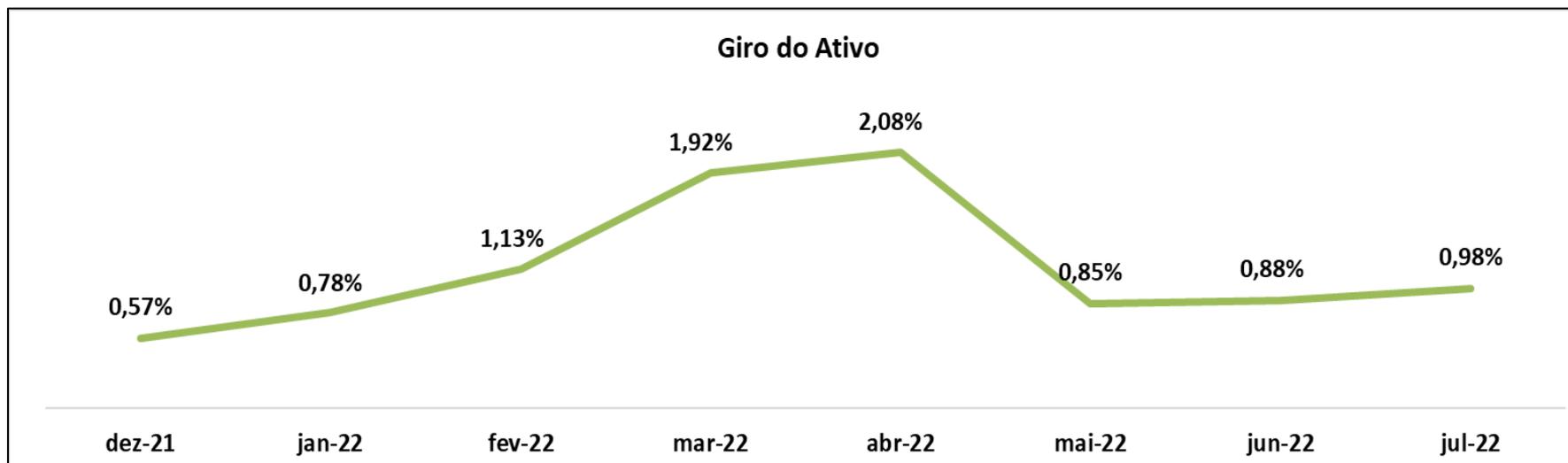
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Giro do Ativo:** Este indicador relaciona o total das vendas produzidas com o ativo da empresa. Informa o número de giros do ativo no período, refletindo o quanto o ativo contribui para o faturamento da empresa. O indicador apurado para a Recuperanda apresenta índice de 0,98% no mês de julho de 2022.

Índice	Giro do Ativo	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Giro do Ativo	Receita Líquida de Vendas	19.304	26.418	37.894	66.089	72.153	29.589	30.619	34.050
	Ativo Total	3.386.704	3.370.400	3.351.971	3.446.800	3.466.257	3.472.193	3.472.657	3.479.043
	Resultado	0,57%	0,78%	1,13%	1,92%	2,08%	0,85%	0,88%	0,98%



Interpretação do Índice Esse indicador demonstra o volume de vendas em relação ao investimento total. Ou seja, quanto o ativo contribui para o faturamento da empresa



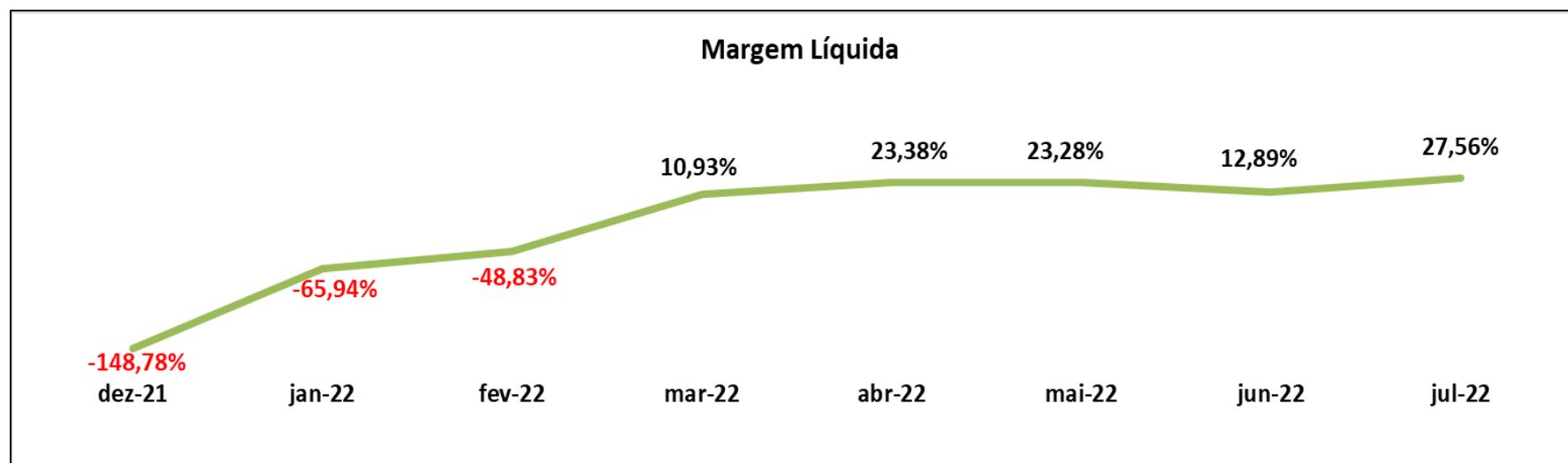
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) **Margem Líquida:** Este indicador, evidencia o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) vendido. Quanto maior, melhor. A recuperanda apresentou no mês de **julho de 2022** o percentual de **27,56%** de margem líquida em sua operação, sendo que seu resultado no mês analisado é de **R\$ 9.385** (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Índice	Margem Líquida	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Margem Líquida	Resultado Líquido do Exercício	-28.719	-17.419	-18.503	7.224	16.867	6.890	3.947	9.385
	Receita Líquida de Vendas	19.304	26.418	37.894	66.089	72.153	29.589	30.619	34.050
	Resultado	-148,78%	-65,94%	-48,83%	10,93%	23,38%	23,28%	12,89%	27,56%



Interpretação do Índice	Esse índice reflete o ganho líquido da empresa em cada unidade de venda, diferindo da margem operacional em função de deduzir do lucro operacional o resultado não operacional e o impacto do imposto de renda.
--------------------------------	---



65.3028.6702

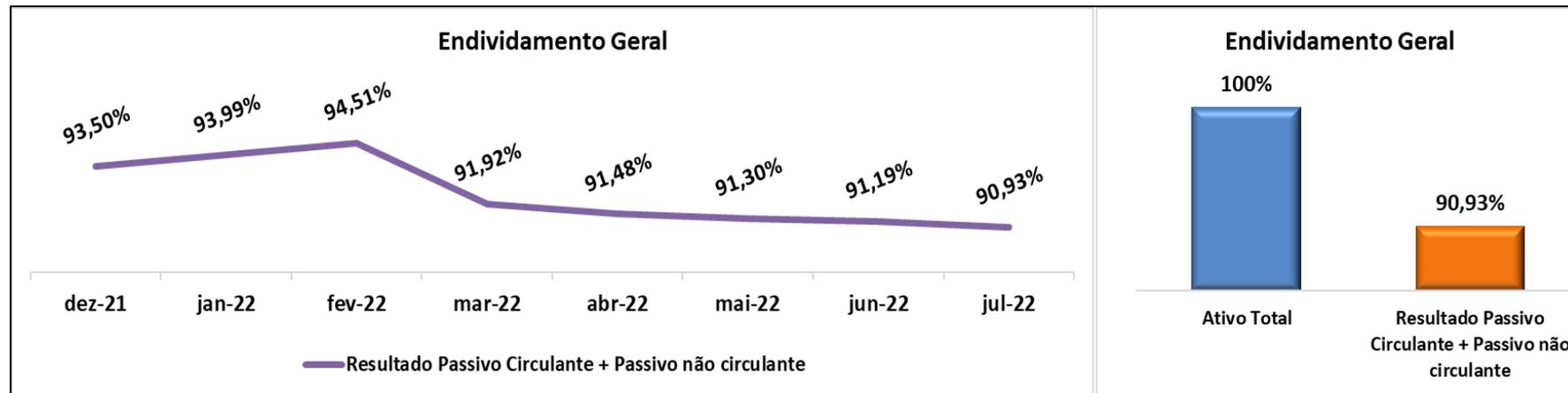
www.IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

a) **Endividamento Geral:** Representa o percentual dos recursos totais provenientes de credores. Quanto menor for o indicador, maior será a segurança da empresa em caso de liquidação. **A Recuperanda apresentou índice do seu passivo menor que o seu ativo, ou seja, possui capacidade de honrar obrigações.** Nos dados apresentados pela recuperanda, o ativo não circulante tem concentração de valores em “Apuração de Credores – RJ” e “Imobilizado”, ficando sob responsabilidade da recuperanda os valores apresentados.

Índice	Endividamento Geral	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Endividamento Geral	Passivo Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
	Passivo Não Circulante	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381
	Ativo Total	3.386.704	3.370.400	3.351.971	3.446.800	3.466.257	3.472.193	3.472.657	3.479.043
	Resultado Passivo Circulante + Passivo não circulante	93,50%	93,99%	94,51%	91,92%	91,48%	91,30%	91,19%	90,93%
	Ativo Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Interpretação do Índice Esse índice revela o grau de endividamento total da empresa.



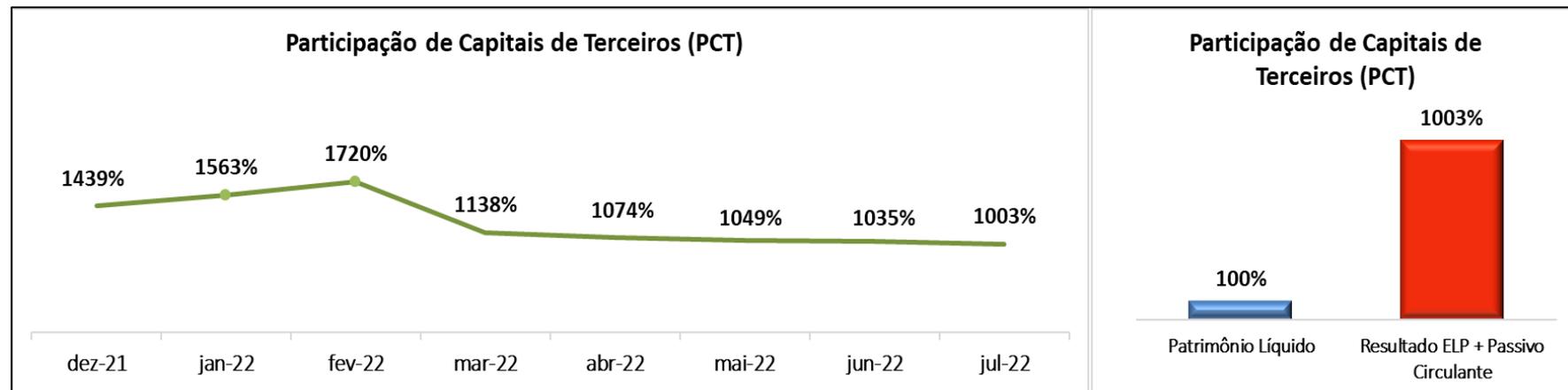
65.3028.6702

www.IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) Participação de Capitais de Terceiros: O índice apura o quanto a empresa é dependente de recursos externos (terceiros). É o resultado de uma relação de proporcionalidade estabelecida entre o capital de terceiros e o capital próprio investido. A Recuperanda demonstra possuir elevada participação de capitais de terceiros em sua operação.

Índice	Participação de Capitais de Terceiros (PCT)	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Participação de Capitais de Terceiros (PCT)	Passivo Circulante	94.267	95.382	95.455	96.060	98.649	97.696	94.213	91.215
	ELP = Exigível a Longo Prazo	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381	3.072.381
	ELP + Passivo Circulante	3.166.648	3.167.763	3.167.837	3.168.441	3.171.031	3.170.077	3.166.594	3.163.596
	Patrimônio Líquido	220.057	202.638	184.134	278.358	295.226	302.116	306.062	315.447
	Resultado ELP + Passivo Circulante	1439%	1563%	1720%	1138%	1074%	1049%	1035%	1003%
	Patrimônio Líquido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Interpretação do Índice

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL POSSÍVEL

Os elementos patrimoniais podem ser configurados com valores diversos. Conseqüentemente, poderão gerar situações líquidas patrimoniais diferentes, tais como: positiva, negativa ou nula. Abaixo antes de apresentarmos a situação líquida da recuperanda vamos citar modelos didáticos para que o legente entenda com facilidade a situação apresentada.

A) Situação líquida positiva, ativa ou superavitária			
Balço Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	100	Obrigações (O)	50
Direitos (D)	80	Patrimônio Líquido (PL)	130
Total Ativo	180	Total Passivo	180
Ativo > Obrigações A=O + PL O=A - PL PL=A - O Ativo > Zero Obrigações > Zero PL > Zero			

B) Situação líquida negativa, passiva, deficitária, passiva a descoberto			
Balço Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	80	Obrigações (O)	150
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	-50
Total Ativo	100	Total Passivo	100
Ativo < Obrigações A=O - PL O=A + PL PL=O - A Ativo > Zero Obrigações > Zero PL < Zero			

c) Situação Nula			
Balço Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	180	Obrigações (O)	200
Total Ativo	200	Total Passivo	200
Ativo = Obrigações A=O O=A Ativo > Zero PL < Zero			

D) Situação líquida de inexistência de ativo			
Balço Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	0	Obrigações (O)	40
Total Ativo	0	Total Passivo	0
Ativo < Obrigações A=Zero O=A + PL Ativo = Zero PL < Zero			

E) Situação líquida plena ou inexistência de passivo			
Balço Patrimonial			
Ativo (A)		Passivo (P)	
Bens (B)	30	Obrigações (O)	0
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	50
Total Ativo	50	Total Passivo	50
Ativo > Obrigações A = O + PL O = A - PL PL = A - O Ativo > Zero Obrigações = Zero PL > Zero			



CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mês de **julho de 2022**, o **resultado líquido do exercício foi positivo** no valor de **R\$ 9.385,00** (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais), com **Receita Bruta** de **R\$ 35.435,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Desta feita, o Resultado Líquido foi de **26,48%** e, no acumulado do **ano de 2022**, a **Receita Bruta** resultou em **R\$ 303.843,00** (trezentos e três mil oitocentos e quarenta e três reais).

Os dados da recuperanda relacionados ao balanço patrimonial, apresentam valores expressivos nas contas do **Ativo Não Circulante**: “Apuração de Credores – RJ” e “Imobilizado”, os quais chamam a atenção quando analisamos os resultados de endividamento da empresa, pois aparentemente são bons índices, mas para o segmento da recuperanda, são resultados com necessidade de atenção.

O acumulado do Resultado do Exercício de **janeiro a julho de 2022** apresentou um **Lucro** de **R\$ 8.390,46** (oito mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), consoante demonstrado no DRE, contudo, tal lucro não se mostra suficiente para o cumprimento do PRJ apresentado pela Recuperanda, o qual ainda não foi aprovado pelos credores, em razão da necessidade de designação de nova AGC.

